



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 11 de Maio de 2023

Ano V Nº 358

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1235/2023-GP/FUERN

Concede licença-maternidade à servidora Sara Cristina do Couto Silva, por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 04410053.001038/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Sara Cristina do Couto Silva, matrícula nº 8165-5, Técnica de Nível Superior, lotada na Diretoria da FE, no período de 12/04/2023 a 08/10/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/04/2023.

Em 09 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1236/2023-GP/FUERN

Libera Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021- Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o Requerimento do professor Francisco Emilio Simpício de Souza, de 16 de Janeiro de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2023/Uern - Faef - DEF/Uern, de 18 de Abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 52/2023/Uern - Progep - Capacitação/Uern, de 26 de Abril de 2023, anexo ao processo 04410190.000085/2022-33– SEI, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2023, o professor Francisco Emilio Simpício de Souza, matrícula nº 12589-0, lotado no Departamento de Educação Física - DEF, da Universidade

do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de doutorado em Ciências Fisiológicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, em Mossoró/RN.
Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1237/2023-GP/FUERN

Libera Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021- Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o Requerimento do Professor Alexandre Milne-Jones Náder, de 10 de Abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 43/2023/Uern - Fala - Dart de 24 de Abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 53/2023-Progep - Capacitação/Uern, de 02 de Maio de 2023, anexo ao processo 04410183.000135/2023-52– SEI, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16/04/2023, o Professor Alexandre Milne-Jones Náder, matrícula nº 7959-6, lotado no Departamento de Artes - Dart/Fala/Uern, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado Interinstitucional – Dinter em Música na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio, IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, IES receptora.
Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021- Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Em 09 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1238/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410218.000175/2023-50, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Patrícia Moreira de Menezes, matrícula nº 3660-9, lotado(a) no Departamento de Direito – CAN, para PES210.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 09 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1239/2023-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) Servidor(a) Gerdo Bezerra de Faria, contido nos autos do Processo nº 04410214.000039/2023-08, de 14 de Março de 2023 e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 05 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) Gerdo Bezerra de Faria, matrícula nº 4520-9, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (quatro) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei complementar da Lei Complementar nº 122/94, no período de 15/05/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

CONSUNI

Extrato da ata da 2ª reunião ordinária do conselho universitário - CONSUNI, realizada em 09 de maio de 2023.

Local: Plataforma Google Meet
Horário: 08h30min

Conselheiros participantes: Profa. Círcia Raquel Maia Leite (Presidente), Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Nato/titular – representando a Proeg), Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos (Nato/suplente – representando a Propeg), Prof. Esdra Marchezan Sales (Nato/titular – representando a Proex), Prof. Sérgio Luiz Pedrosa e Silva (Nato/suplente – representando a Facem), Profa. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe (Nato/titular – representando a Fasso), Prof. Danielle de Sousa Bessa dos Santos (Nato/titular – representando a Faef), Prof. Marcílio Lima Falcão (Nato/titular – representando a Fafic), Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior (Nato/titular – representando a Fanat), Profa. Inessa Mota Linhares (Nato/titular – representando a FAD), Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia (Nato/titular – representando a Facs), Prof. Raimundo Inácio da Silva Filho (Nato/titular – representando o CAA), Prof. Agassiel de Medeiros Alves (Nato/titular – representando o CAPF), Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé (Nato/titular – representando o CAP), Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros (Nato/titular – representando o CAC), Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues (Titular – representando o corpo docente), Prof. Antônio Júlio Garcia Freire (Suplente – representando o corpo docente), Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes (Titular – representando o corpo docente), Profa. Adriana Morais Jales (Titular – representando o corpo docente), Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite (Titular – representando o corpo docente), Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima (Titular – representando o corpo docente), Profa. Sirleyde Dias de Almeida (Titular – representando o corpo docente), TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo (Nato/titular – representando o Sintauern), TNM. Ana Angélica do Nascimento Nogueira (Titular – representando o corpo técnico-administrativo), TNS. Venaide Maia Dantas (Titular – representando o corpo técnico-administrativo), TNM. Lucas Moreira Rosado, TNM. Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira (Suplente – representando o corpo técnico-administrativo), TNS. Ivana Soares Barros (Titular – representando o corpo técnico-administrativo), Disc. Samara Lopes da Silva (Titular – representando os discentes), Disc. Anderson Emanuel da Silva (Titular – representando os discentes), Catarina Cordeiro Lima Vitorino (Titular – representando a comunidade civil) e Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular – representando a comunidade civil).

Faltas justificadas: Disc. Ana Vitoria de Souza Nascimento, Disc. Laura Lany dos Santos, Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto e Prof. Wellington Vieira Mendes.
Convidados: Emanuela Teixeira de Sousa (Assistente Jurídica).
Pequeno expediente:

Antes do início do pequeno expediente, foram solicitadas as inclusões de cinco pedidos de ponto extra dos Processos de nºs. 04410159.000119/2023-67 – SEI (Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Maria de Fátima Lopes de Medeiros), 04410173.000046/2023-25 – SEI, (Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a José Walter da Fonseca), 04410159.000118/2023-12 (Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Danilo Gonzaga), 04410159.000117/2023-78 – SEI (Proposta para concessão

do Título Honorífico “Professor Honoris Causa” a Eduardo Gomes Seabra), 04410159.000120/2023-91 – SEI (Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Bispo Dom Jaime Vieira Rocha).

No momento da reunião, a Diretora do Campus Avançado de Caicó-CAC, Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros, retirou os quatro pedidos de inclusão, permanecendo apenas o pedido de inclusão da Faculdade de Ciências da Saúde, que foi incluído no pequeno expediente com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
20	2	5

Posse de novos(as) conselheiros(as):

Profa. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos – Diretora da Faculdade de Direito – FAD.

Constituição de Comissão Especial (três membros), com vistas à análise e emissão de parecer a concessão do Diploma de “Mérito Administrativo”:

- a) Processo Nº 04410156.000124/2023-08 – SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Elionai de Souza Ferreira (in memoriam) – Interessado: CAA.
b) Processo Nº 04410170.000204/2023-77 – SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Diego Ezaú Pereira de Araújo – Interessada: Facem.
c) Processo Nº 04410002.001974/2023-79 – SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley – Interessado: Gabinete da Reitoria.
d) Processo Nº 04410167.000057/2023-94 – SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Patrícia Daniele da Paz Bezerra (in memoriam) – Interessada: Fala.
e) Processo Nº 04410164.000220/2023-49 – SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Telma Ferreira Maia Rocha – Interessada: Fasso.
f) Processo Nº 04410168.000198/2023-05 – SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Sara Cristina do Couto Silva – Interessada: FE.

A comissão ficou constituída pelos(as) seguintes conselheiros(as):

- Ana Angélica do Nascimento Nogueira,
- Fábio Bentes Tavares de Melo,
- Venaide Maia Dantas.

Constituição de Comissão Especial (três membros), com vistas à análise e emissão de parecer a concessão do Título Honorífico “Professor Emérito”:

- a) Processo Nº 04410167.000058/2023-39 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Maria Regina Coele de Negreiros Bezerra – Interessada: Fala.
b) Processo Nº 04410171.000110/2023-98 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Aécio Cândido de Souza – Interessada: Fafic.
c) Processo Nº 04410155.000148/2023-69 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Maura Cavalcante Moraes de Sá – Interessado: CAPF.
d) Processo Nº 04410002.001884/2023-88 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Maria Vera Lúcia Fernandes Lopes – Interessado: Gabinete da Reitoria.
e) Processo Nº 04410168.000197/2023-52 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Maria Vera Lúcia Fernandes Lopes – Interessada: FE.
f) Processo Nº 04410173.000046/2023-25 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a José Walter da Fonseca – Interessada: Facs.

• A comissão ficou constituída pelos(as) seguintes conselheiros(as):

- Adriana Morais Jales,
- Esdra Marchezan Sales,
- Francisco Chagas de Lima Júnior.

Constituição de Comissão Especial (três membros), com vistas à análise e emissão de parecer a concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa”:

- a) Processo Nº 04410171.000109/2023-63 – SEI: Proposta

para concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa” a André Haguette – Interessada: Fafic.

b) Processo Nº 04410168.000196/2023-16 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa” a Marleide Cunha – Interessada: FE.

c) Processo Nº 04410002.002004/2023-91 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa” a Antônio Lúcia da Silva (Tony Silva) – Interessado: Gabinete da Reitoria.

A comissão ficou constituída pelos(as) seguintes conselheiros(as):

- Cláudio Lopes de Vasconcelos,
- Marcílio Lima Falcão,
- Rafael Ramon Fonseca Rodrigues.

Constituição de Comissão Especial (três membros), com vistas à análise e emissão de parecer a concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa”:

- a) Processo Nº 04410156.000125/2023-44 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Pe. Francisco Canindé dos Santos – Interessado: CAA.
b) Processo Nº 04410172.000094/2023-23 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Maurizélia de Brito Silva – Interessada: Fanat.
c) Processo Nº 04410002.001900/2023-32 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Helena Bonciani Nader – Interessado: Gabinete da Reitoria.
d) Processo Nº 04410168.000195/2023-63 – SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Dermeval Saviani – Interessada: FE.

A comissão ficou constituída pelos(as) seguintes conselheiros(as):

- Jéssica Neiva de Figueiredo Leite,
- Raimundo Inácio da Silva Filho,
- Sirleyde Dias de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h15min.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley.
Secretária dos Conselhos Superiores

CONSEPE

Resolução N.º 16/2023 - CONSEPE

Altera o art. 2º da Resolução nº 71/2020-Consepe/Uern, que regulamenta a disponibilização de vagas institucionais para servidores técnicos administrativos efetivos no âmbito dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu da Uern.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CONSEPE/UERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que aponta como um de suas diretrizes o aperfeiçoamento da política de capacitação do pessoal técnico em nível de pós-graduação, objetivando, principalmente, a qualidade dos serviços e o princípio da eficiência na administração pública; CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu da Uern, que descreve a política de capacitação do pessoal técnico administrativo como uma de suas ações do plano estratégico; CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Permanente de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPPGSS), que aprovaram a proposta de legislação de concessão de vagas para a capacitação do pessoal técnico-administrativo efetivo, no âmbito dos programas de pós-graduação stricto sensu da Uern, regulamentadas pela Resolução nº 71/2020; CONSIDERANDO as especificidades dos programas de pós-graduação da Uern, e as dificuldades encontradas para operacionalizar casos não previstos na redação inicial da

Resolução Nº 71/2020 – Consepe;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Permanente de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPPGSS), que aprovaram a proposta de alteração do disciplinamento de concessão de vagas para a capacitação do pessoal técnico-administrativo efetivo, sobretudo espelhando redações das matérias que tratam sobre cotas no âmbito federal e estadual;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410103.000502/2022-80-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na redação do art. 2º da Resolução nº 71/2020 – Consepe/Uern, cujo texto passará a prever a seguinte descrição:

Art. 2º Determinar que os programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern prevejam a existência de, no mínimo, 5% das vagas dos processos seletivos para os servidores técnico-administrativos efetivos da Instituição.

§1º As vagas disponibilizadas deverão estar previstas em edital de seleção e admissão de cada programa de pós-graduação stricto sensu da Uern.

§2º Nos casos dos Programas que possuam mestrado e doutorado, o percentual que trata o caput deste artigo deve ser respeitado em ambas as ofertas.

§3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§4 Aos programas cuja oferta de vagas seja inferior ao necessário para garantir reservas servidores técnico-administrativos efetivos da Instituição, tornar-se-á obrigatório a inserção de argumento de inclusão de no mínimo 10% na nota final dos(as) candidatos(as) que atendem aos critérios das cotas objeto dessa resolução.

§5 Independente dos parâmetros citados no §3 deste artigo, os programas de Pós-Graduação deverão ofertar as vagas previstas no caput, no mínimo, uma vez dentro do quadriênio de avaliação da Capes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Resolução nº 71/2020-Consepe/Uern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 10 de maio de 2023.

Professora Doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente
Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Esdra Marchezan Sales
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Profa. Jovelina Silva Santos
Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Antônio Júlio Garcia Freire
Disc. Paula Ananda de Carvalho Pereira
TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Extrato da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, realizada em 10 de maio de 2023.

Local: Plataforma Google Meet
Horário de início: 08h e 35min

Conselheiros participantes: Profa. Cíclia Raquel Maia Leite (presidente), Prof. Francisco Dantas de Medeiros

Neto (Vice-Presidente), Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Nato/titular – representando a Proeg), Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos (Nato/suplente – representando a Propeg), (Prof. Esdra Marchezan Sales (Nato/titular – representando a Proex), Prof. José Mairton Figueiredo de França (Titular – representando a Facem), Profa. Márcia da Silva Pereira Castro (Titular – representando a Fasso), Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson (Titular – representando a Faen), Prof. Marcos Paulo de Azevedo (Titular – representando a Fala), Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular – representando a Fanat), Profa. Ana Cláudia de Oliveira (Titular – representando a Facs), Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes (Suplente – representando a Facs), Profa. Jovelina Silva Santos (Titular – representando o CAA), Prof. Franklin Roberto da Costa (Titular – representando o CAPF), Prof. Jozenir Calixta de Medeiros (Titular – representando o CAP), Prof. Antônio Júlio Garcia Freire (Titular – representando o CAN), Disc. Paula Ananda de Carvalho Pereira (Titular – representando os discentes), TNS. Ravi Dias de Almeida (Suplente – representando os Técnicos), TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular – representando os Técnicos) e TNS. Ismael Nobre Rabelo (Titular – representando os Técnicos).

Convidados(as): TNS Melina Maria Alves de Melo, assistente jurídica.

Faltas justificadas: Disc. Ariverton Costa Oliveira, Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca e TNS. Nestor Gomes Duarte.

Pequeno expediente:

1. Posse de novos(as) conselheiros(as):

Profª. Ana Cláudia de Oliveira (recondução) – representante titular da Facs.

Prof. Antônio Júlio Garcia Freire – representante titular do CAN.

2. Informes

Votação da ordem do dia

Ordem do dia aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
19	0	0

Ordem do dia (processos):

Sessão I – Legislativa

Apreciação e deliberação do Processo nº 04410103.000502/2022-80 – SEI: Minuta de resolução que altera o art. 2º da Resolução nº 71/2020-Consepe/Uern, que regulamenta a disponibilização de vagas institucionais para servidores técnicos administrativos efetivos no âmbito dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu da Uern - Interessada: Propeg - Conselheira/relatora Fernanda Abreu de Oliveira.

Minuta de resolução aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
17	0	1

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h06min.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley.

Secretária dos Conselhos Superiores

REITORIA

Portaria Nº 40/2023-GR/UERN

Constitui Comissão.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 20, de 28 de setembro de 1968;
CONSIDERANDO as comemorações dos 55 anos de criação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do

representante da Loja Maçônica 24 de junho;

CONSIDERANDO os termos enviados pela indicação da Loja Maçônica,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pela professora Cíclia Raquel Maia Leite, reitora, e pelos representantes da comunidade mossoroense: Fernando Diniz Rocha, Francisco Rubens Coelho de Figueiredo, Frank da Silva Felizardo, Geraldo Maia do Nascimento, Nelson Lucas Pires Júnior, Nilson Brasil Leite, Maria Ivonete Soares Coelho, Francisco Carlos Carvalho de Melo, Wilson Bezerra de Moura e José Airtton Marcelino de Mendonça para, sob a Presidência da primeira, conduzir os trabalhos de escolha de personalidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e que, portanto, façam jus à distinção da “Medalha da Abolição”, criada pela municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas na Portaria nº 032/2022-GR/Uern, de 11 de maio de 2022.

Em 09 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 41/2023-GR/UERN

Compõe o Comitê Permanente de Pós-graduação Lato-Sensu – CPPGLS.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 09/2015-CONSEPE, que cria e regulamenta o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu; (ID. Nº 20071189)

CONSIDERANDO o resultado do Edital Nº 01/2023 do Departamento de Cursos Lato Sensu (DCLS), da Diretoria de Pós-Graduação – DPG/PROPEG, que selecionou docentes e respectivos suplentes para compor o CPPGLS no biênio 2023 a 2025; (ID. Nº 19992741)

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento institucional da UERN, no que toca a valorização da pós-graduação;

CONSIDERANDO os termos do Processo/SEI Nº 04410104.000272/2023-20

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Permanente de Pós-Graduação lato Sensu, no período 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação:

I – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós - Graduação:
Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

II – Representantes docentes das grandes áreas de conhecimento:

a) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Titular: Regina Célia Pereira Marques

Suplente: Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva

b) CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Titular: Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho

c) CIÊNCIAS HUMANAS:

Titular: Rosalvo Nobre Carneiro

Suplente: Maria José Costa Fernandes

d) CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Titular: Jefferson Garrido de Araújo Neto

e) LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES:

Titular: Maria Carmem Silva Batista

Suplente: Wellington Medeiros de Araújo

III – Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME):

Titular: Andrea Taborda Ribas da Cunha

Suplente: Isabelle Cantídio Fernandes Diógenes

IV – Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU):

Titular: Lucídio Clebeson de Oliveira

Art. 2º Os servidores designados exercerão as atividades descritas no Art. 1º até a finalização da posse de todos os servidores nomeados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 42/2023-GR/UERN

Constitui Banca de Avaliação responsável pela análise dos Recursos Administrativos ao Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social, referentes aos processos seletivos para ingresso nos cursos ofertados pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Publicação da Lei nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reserva, às negras e aos negros, de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos da administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23/2021 – Consepe, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução nº 05/2020 – Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca de Avaliação responsável pela análise dos recursos administrativos, referente à segunda chamada do SiSU/ Uern 2023, para o Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social dos candidatos nos Processos Seletivos dos cursos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

Art. 2º Designar as pessoas que irão compor as Bancas de Avaliação, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria terá vigência de 11 a 12 de maio de 2023.

ANEXO ÚNICO – DAS PESSOAS QUE IRÃO COMPOR AS BANCAS RECURSAIS NO ÂMBITO DA UERN – PRIMEIRA CHAMADA SISU 2023

TITULARES

Anderson Henrique de Moraes

Carla Luciana de Oliveira Marques

Fernanda Carla Gois de Oliveira Lima

Gabriel Antonio Varela Rodrigues

Gianna Grasiela Maia da Silva

Jessica de Fátima Vianna

Jonnatan Vitor da Cunha Silva

Maria Gabriela de Lima

Maria Olisa de Oliveira Santos

Tobias Arruda Queiroz

SUPLENTES

Débora Raquel dos Santos

Eliane Anselmo da Silva

Jader Juvino da Silva

José Osimar Gomes de Lima

Márcio Kleber Moraes Pessoa

Em 10 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 43/2023-GR/UERN

Constitui Banca de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Étnico-Racial dos candidatos do Processo Seletivo para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 073/2020 – Consepe que regulamenta a disponibilização de vagas institucionais para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência no âmbito dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu da Uern. CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 023/2021 – Consepe que revoga a Resolução nº 005/2020 – Consepe e que regulamenta o processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Étnico-Racial dos candidatos do Processo Seletivo para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão tratada no Art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Anderson Henrique de Moraes	TITULAR
Fernanda Carla Gois de Oliveira Lima	TITULAR
Gabriel Antonio Varela Rodrigues	TITULAR
Gianna Grasiela Maia da Silva	TITULAR
Jonnatan Vitor da Cunha Silva	TITULAR
Carla Luciana de Oliveira Marques	SUPLENTE
Jessica de Fátima Vianna	SUPLENTE
Maria Gabriela de Lima	SUPLENTE
Maria Olisa de Oliveira Santos	SUPLENTE
Tobias Arruda Queiroz	SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria terá vigência do dia 11 a 12 de maio.

Em 10 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROGEP

Edital Nº 002/2023–PROGEP/ UERN–CONVOCAÇÃO–002

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 (Informação Orçamentária 18265247); CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº 182/2023 (18462796) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.003314/2022-63, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 002/2023–PROGEP/ UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2023–PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 03/03/2023;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú no Memorando nº 56 (16281807), Memorando nº 63 (16885166), Formulário anexo (16281788), Formulário anexo (16886123) no Processo SEI nº 04410203.000063/2022-87; no Memorando nº 71 (17599708) no Processo SEI nº 04410203.000088/2022-81 para realização de um novo processo seletivo para contratação de um(a) professor(a) temporário(a) com 40h; CONSIDERANDO a nova autorização da PROGEP no Despacho nº 18301937 no Processo SEI nº 04410203.000063/2022-87 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú para abertura de novo processo seletivo para a contratação de 1 professor(a) temporário(a) com 40h;

CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente, JEFFERSON FELIPPE DA COSTA CABRAL, não atendeu ao perfil exigido no edital;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2023–PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2022.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2023–PROGEP/ UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2023–PROGEP/ UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá

enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 15/05/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 18/05/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de Lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Letras Estrangeiras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa e respectivas Literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ADEMIR ARCANJO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CLASSIFICAÇÃO: 2ª

Mossoró-RN, 10 de maio de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cilíia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: <http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023 Edital 002 2023 convocacao anexo 01.zip>

Edital Nº 005/2022-PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 (Informação Orçamentária 18265247);

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº 736/2022 (14471431) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.001382/2022-98, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 28/06/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró no Memorando nº 16 (18996362), Formulário Anexo (18996598) e Memorando nº 59 (19948342) no Processo SEI nº 04410181.000086/2023-78 para a convocação e contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP, no Despacho nº 19987298 no Processo SEI nº 04410181.000086/2023-78, para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h, classificado no Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 - Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2022.2.

1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 15/05/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 18/05/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de Lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas do

Campus de Mossoró

EDITAL: Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ADALBERTO BARBOSA JÚNIOR

CLASSIFICAÇÃO: 4º

Mossoró-RN, 10 de maio de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cilíia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: <http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732022 Edital 005 2022 convocacao anexo 1.zip>

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 02/2023

RESULTADO - EDITAL DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

A Escola de Música D'alva Stella Nogueira Feire - EMDSNF, do Departamento de Artes - DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, vem, por meio do Edital N. 02/2023 - EMDSNF, divulgar o resultado para o ingresso de novos alunos nos cursos de Iniciação Musical, Formação Musical Básica I e Formação Musical Básica II, para o semestre 2023.1.

1 CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL

1.1 Conforme os itens 1.2 (ingresso no curso), 1.4 (número de vagas ofertadas) e 5.2 (da distribuição nas cotas), tem-se a seguinte metodologia de distribuição das vagas por turmas e turnos, conforme abaixo:

a. Cada candidato teve preservado o seu número de sorteio, realizado no dia 05 de maio de 2023, conforme item 1.3 do edital.

b. A disposição dos classificados/suplentes para as vagas iniciais seguiu a distribuição de vagas por cota, conforme o item 5.2 do edital, mantendo a ordem dos sorteados e sua alocação por cota.

1.2 Em caso de desistência ou não matrícula dos classificados, a ordem de chamada dos suplentes seguirá, inicialmente, sua posição dentro da cota, segundo os percentuais do item 5.2 do edital.

1.3 As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência, conforme item 5.6 do edital.

INICIAÇÃO MUSICAL A - 8 E 9 ANOS - MATUTINO

Nº SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
1	PAULO DAVI PINHEIRO MEDEIROS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
2	MARIA VALENTINA MAIS COELHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
3	LUIZ EDUARDO DE PAIVA ROCHA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
4	JOSE HEITOR BEZERRA ARAUJO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
5	MARIA FLOR AMORIM PAIVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
6	ANA ISABEL MARTINS FAUSTO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
7	EMANOEL FERNANDO VARELA DE MELO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
8	LUIZA CÂMARA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

INICIAÇÃO MUSICAL B – 10 E 11 ANOS - MATUTINO			
Nº SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
2	LAUANGE FERNANDES MORAIS	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
1	LETHYCIA VICTÓRIA NANNY DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
3	MIGUEL NICOLAS FERNANDES FONSECA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
4	MARIANE PEREIRA CAMPOS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
5	BEATRIZ DE SOUZA SEAL	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
6	ANA BEATRIZ PAIVA NUNES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
7	EURIC RYAN VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
8	MANUELA CLARA ANDRADE D'OLIVEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
9	HENRIQUE BERNARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

INICIAÇÃO MUSICAL A – 8 E 9 ANOS - VESPERTINO			
Nº SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
1	MATEUS BRAGA DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
2	MARIA LUIZA FERNANDES DE MORAIS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
4	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
5	SAYMON MIGUEL ALVES DA COSTA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
6	SOFIA DE PAIVA SOUZA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
7	MARIÁ SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
8	LEMUEL PAULO DE SOUSA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
9	OLAVO SILVA NASCIMENTO	SUPLENTE	AMPLA CONC.
11	KATARINA ARRUDA OLIVEIRA DE FRANÇA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
12	ULYSSES OLIVEIRA DE FARIAS	SUPLENTE	AMPLA CONC.
13	GEOVANNA MOREIRA DE SOUSA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
14	AYRTON CUSTODIO DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
15	MARINA LOUISE ROCHA DE FARIAS COSTA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
16	KIVIA FREIRE JACINTO	SUPLENTE	AMPLA CONC.
18	LARA BEATRIZ DE ARAÚJO GURGEL	SUPLENTE	AMPLA CONC.
19	BENJAMIN VICTOR NUNES DA COSTA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
22	ALICE LIZ DE MEDEIROS ALVES	SUPLENTE	AMPLA CONC.
25	MARIA HELENA PIRES BARBOSA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
26	IZABELLE BARBOSA VASCONCELOS	SUPLENTE	AMPLA CONC.
27	ALICE MARCELA BARBOSA DE FRANÇA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
29	MARIA CLARA LOVISI AMARAL DE SOUSA ROSSO NELSON	SUPLENTE	AMPLA CONC.
10	LUCAS GABRIEL SOUZA DE MORAIS	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
17	GABRIEL FILGUEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
20	NATÁLIA WILLIANY DE SOUZA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
23	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
24	YAN DAVID BENONINI DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
3	ARTHUR ARNON DUTRA BEZERRA TARGINO	CLASSIFICADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
21	DANIEL HUGO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	SUPLENTE	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
28	THEO BENEVIDES MENEZES	SUPLENTE	PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INICIAÇÃO MUSICAL A – 10 E 11 ANOS - VESPERTINO			
Nº SORTEIO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
1	DAVI FARIAS SILVA	CLASSIFICADO	UERN AÇÃO
2	BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA PENHA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
3	RAFAEL BARROS NARCIZO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

4	ANNA LIVIA FERNANDES DE MORAIS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
5	ENZO LUIZ DIAS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
6	ALICE GÊ NOGUEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
7	IURY ADRECK RODRIGUES DA CUNHA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
8	ANDRÉ LUCAS DE MESQUITA FARIAS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
9	MARINA HIDALGO LIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
10	MIGUEL LORENZO PAIVA FERNANDES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
11	MARIA CLARA PEREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
12	HEITOR FILGUEIRA MORAIS	SUPLENTE	AMPLA CONC.
13	DAVI RODRIGUES SOARES	SUPLENTE	AMPLA CONC.
14	HEITOR CARLOS AZEVEDO BRAGA	CLASSIFICADO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
15	ENZO FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	AMPLA CONC.

2. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA I

2.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos, conforme item 2.6.

2.2 Em caso de desistência ou não matrícula dos classificados, a ordem de chamada dos suplentes seguirá, inicialmente, sua posição dentro da cota e instrumento, segundo os percentuais do item 5.2 do edital.

2.3 As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência, conforme item 5.6 do edital.

2.4 Os candidatos desclassificados não realizaram a prova teórica.

TURNOS	INSTRUM.	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
TARDE	BATERIA	ADRIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TARDE	BATERIA	LAUREEN TEREZA BARRETO ARAÚJO LEITE	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	BATERIA	ANGELO MAGALHAES SILVA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	BATERIA	ANTONIO FÁBIO MELO FILHO	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	BATERIA	ELIANE SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	BATERIA	FRANCISCO LUCIANO SILVA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	BATERIA	OTÁVIO LORENZO SOARES E SILVA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	JOAO PAULO FERNANDES FELIX	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	ANNE LOUINE FAHEINA AGRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	LUIS ANTÔNIO DA SILVA EZEQUIEL	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	BATERIA	SILVIA EMANUELE SOARES TERTULINO	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	BATERIA	ANA MARIA BEZERRA LUCAS	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	ANNA HELLEN DE SOUZA ALVES	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	ELINALDO GOMES VIANA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	GUSTAVO GABRIEL LUCENA DA SILVA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	LUCAS FELIPE CORDEIRO LIMA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	LUIS FLÁVIO BATISTA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	NADIANY DA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	RITCHELLE ESTEVES COSTA BEZERRA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	VINICIUS MATHEUS DE MELO MARINHO	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	ARIANY POLYANA ROQUE DE SOUSA	DESCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	BATERIA	JOSÉ MARCOS FERNANDES DAMASCENO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	BATERIA	ANDESON KAUÃ VIEIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	BATERIA	THIAGO ARRUDA QUEIROZ LIMA	DESCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	DAVI ELIENAI SILVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

TARDE	CANTO	BEATRIZ GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	MAGNUS KELLY MAIA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	CANTO	JARCILENE TORQUATO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	MARÍLIA EMILE FERREIRA SOARES	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	MARLENE DE OLIVEIRA CASTRO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	NOEMY LUENE GUIMARÃES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	RENATA KAROLAYNE DE OLIVEIRA COSTA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	GIOVANA DE FREITAS CIBELLA FERREIRA BARROS	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	CANTO	JEOVA WESLEY AMORIM DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	CANTO	JOSÉ NICÉLIO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	CANTO	KAROLYNE PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	CANTO	JESSICA KELLY SOUTO DA SILVA BANDEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	WILMARA FERNANDES DA SILVA FREIRE	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	CANTO	ÉRIKA APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO - DESEMPATE CONFORME ITEM 2.7.1	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	NATAN ARRAIS FIRMINO	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	LAURA BEATRIZ LUCAS LOPES	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	MICHAEL COSTA DA SILVA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	MARIA CLARA DE BRITO SILVA	SUPLENTE	COTA SOCIAL
NOITE	CANTO	ÉRIA MAEVA CÂMARA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	MARINA DUPRAT SERRANO ROLDÃO	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	JAMILLY VITÓRIA FERNANDES DA COSTA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	SHEYLA MARIA MESSIAS LIMA	SUPLENTE	COTA SOCIAL
NOITE	CANTO	ANTONIA THALITA ROCHA SOARES	SUPLENTE	UERN AÇÃO
NOITE	CANTO	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS PAIVA	SUPLENTE	COTA SOCIAL
NOITE	CANTO	ALICKSON FERNANDES BESSA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	JOÃO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	JOSE IVONALDO DE SOUZA NETO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	LAURA PAZ VIEIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	LEONILSON DELFINO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	MIGUEL CARLOS BEZERRA DE AZEVEDO CUNHA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CANTO	ALCILENE MEDEIROS LOPES	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	CANTO	ISABEL CRISTINA CARVALHO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	CANTO	EMILLY PRAXEDES PEREIRA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	CANTO	YANY SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	CANTO	EMANUELA LARISSA VALCÁCIO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	CANTO	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	CLARINETE	JAMILLY VITÓRIA LOURENÇO TAVARES	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL

NOITE	CLARINETE	CLEYDSO ALVES FERNANDES RODRIGUES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	CLARINETE	ANA KARINE FURTADO PEIXOTO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	FLAUTA TRANSV.	KLAUS MACENA FONTENELLE	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	GUIARRA	SOFIA ILANE GUIMARAES DA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	GUIARRA	DANIEL MORAIS DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	ANTONIA LIZYANE DOS SANTOS MOREIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	DAVI ADRIANO GUIMARÃES DA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	RAFAEL LOPES DE ANDRADE GOMES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	KLEBER WENDER JACOME DE BRITO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	EMMILLY VITÓRIA MARTINS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	ELLEN DARFNYY DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	WENDEL LAMONNYER SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	LORENA KAUANA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	EMANUEL VITOR DA CUNHA SILVEIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	MIGUEL ALMEIDA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIARRA	KLEBER SOARES BARBOSA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	GUIARRA	OCI SILVA DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	GUIARRA	DOUGLAS YURI PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	GUIARRA	MIQUÉIAS MICHAEL MATOS CÂMARA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	GUIARRA	TYLER BENJAMIN DANTAS SOUSA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	SAXOFONE	JOÃO VITOR DANTAS FAUSTINO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	SAXOFONE	KAIQUE ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	SAXOFONE	ALEXSANDRA MARIA FREITAS FERREIRA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	SAXOFONE	CARLA MILENA SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	SAXOFONE	MILTON DE OLIVEIRA FILHO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	SAXOFONE	PAULO GABRIEL DE SOUSA GUERRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	SAXOFONE	AURIENE NOGUEIRA DE FREITAS	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	SAXOFONE	JOSÉ VALNEI DA COSTA FILHO	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	TECLADO	JOÃO MOURA ROCHA SOBRINHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	KAUAN SERGIO SANTOS CORREIA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	AURIELLE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	TECLADO	ANTONIO WAGNER DUARTE FREITAS	SUPLENTE	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	LUAN ALVES GONDIM	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	TECLADO	TALISON ALEXANDRE COELHO DA SILVA	SUPLENTE	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	ANA SOFIA DA SILVA ALVES	SUPLENTE	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	CARLOS DYEGO ALMEIDA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	CECÍLIA GABRYELLA TORQUATO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.

TARDE	TECLADO	FERNANDA FERNANDES DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	JAEVESON DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	JOSÉ HENRIQUE CARDOSO GURGEL	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	LAIS MENDES AMORIM	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	UBIRANEIDE BEZERRA DOS SANTOS ARAÚJO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TECLADO	PAULA GABRIELA MARTINS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TECLADO	DANIEL INACIO GUIMARAES DA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TECLADO	FÁBIO ROBERTO MESSIAS DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TECLADO	MALENA ROANA SOARES SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TECLADO	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TECLADO	MATEUS GABRIEL DE MELO FILGUEIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TECLADO	RAI GLEDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TECLADO	PABLO PETTERSON PRAXEDES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	TROMBONE	GABRIELLE LORHANY ROCHA DE CARVALHO	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	TROMBONE	HAISSA HUSSEMÂNIA DE FRANÇA GOMES	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	TROMBONE	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA FELIX	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	ANA PAULA FERREIRA RAMOS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	MARIA CLARA HIDALGO LIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	ROBSON ESTIVAM DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	ENES GOMES PAIXÃO JUNIOR	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	HUEDERSON SILVA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	KAIZZER RONNO LEITE LIMA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	DJANILSON BATISTA DE SOUZA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	JOEL CARLSON DE CARVALHO TAVARES BEZERRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	VALESCA JULIANE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	AURELIANO FAGNER ALVES MAIA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	LIZANDRA MARIA MESSIAS	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ISABELE BATISTA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	EILSON TERTULINO DE ASSIS	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	FELIPE ARAÚJO DUTRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	CHRISTIAN MATHEUS TOMAZ LINHARES	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	OLIVAN DA SILVA TORRES	CLASSIFICADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ANTONIA DAURENISA RIBEIRO	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ERISMAR SANTIAGO DANTAS	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ALESSANDRO FIRMINO DIOGENES	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ALINE DE OLIVEIRA LINHARES	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.

NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ANDERSON VICTOR COSTA FERREIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	BRUNO MENDES COSMO	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	KARINA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ALEXSANDRO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ARETUZA LOURENÇO DE MEDEIROS SILVA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	JOSÉ ADELTON DA COSTA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	LINDEBERG VENTURA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	ANNA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	UERN AÇÃO
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FOLQUESATTO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	JANINE SOMBRA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	OSEIAS DA COSTA MOURA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO BEZERRA JUNIOR	CLASSIFICADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	FRANCISCO CARLOS PAULA MARTINS	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	MARIA RAFAELA SOARES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	DANIEL VICTOR DE MELO LIMA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	MARIA EDNALVA LIMA DA COSTA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
MANHÃ	VIOLÃO CLÁSSICO	MATHEUS FERREIRA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	VIOLINO	JACKSON WEBBER MEDEIROS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLINO	KLYVIA SUNALLY DE ALMEIDA GUIMARAES SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLINO	RIVANILDA SILVA FERREIRA	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLINO	ANNALUIZA DE OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLINO	MARIA JÚLIA DANTAS MARQUES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLINO	FRANCISCO BALTAZAR VENÂNCIO	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLINO	ANTÔNIO VICTOR LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	VIOLINO	TARCÍSIO GEOVANE PEREIRA FERNANDES	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLINO	GIOVANA GONÇALVES VIEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLINO	ANA ESTER PAIVA FREITAS	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLINO	RAFAELA RODRIGUES COUTO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLINO	ANNA LETICIA DO NASCIMENTO SOARES DUARTE	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLINO	ELICE MANUELI LOPES FREIRE	DESCCLASSIFICADO	AMPLA CONC.
MANHÃ	VIOLINO	ANGELA BEATRIZ CARLOTA EVANGELISTA SANTOS	DESCCLASSIFICADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NOITE	VIOLONCELLO	LUCAS DE OLIVEIRA SOUTO BANDEIRA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.

3 CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA II

3.1 Conforme o item 3.6, a nota final de cada candidato será obtida por meio da média aritmética da prova teórica e prova prática. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos, conforme item 2.6.

3.2 Em caso de desistência ou não matrícula dos classificados, a ordem de chamada dos suplentes seguirá, inicialmente, sua posição dentro da cota e instrumento, segundo os percentuais do item 5.2 do edital.

3.3 As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência, conforme item 5.6 do edital.

3.4 Os candidatos desclassificados não realizaram as provas teórica e prática.

TURNO	INSTRUM.	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	COTA
NOITE	BATERIA	RENNAN DE AZEVEDO FERNANDES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	BATERIA	ESTEPPERSON NASCIMENTO LIMA	DECLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	BATERIA	JOSÉ CLEMENTINO DANTAS FILHO	DECLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	BATERIA	ARTHUR HENRIQUE DA SILVA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	BATERIA	GABRIEL JOHNATHAS SILVA DOS SANTOS	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	BATERIA	LEIDIMAR COSME DE ARAÚJO JÚNIOR	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	BATERIA	ARTHUR VICTOR FONSECA OLIVEIRA	DECLASSIFICADO	UERN AÇÃO
TARDE	BATERIA	JUCÉLIO ROLIM	DECLASSIFICADO	UERN AÇÃO
TARDE	CANTO	BEATRIZ GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	DAVI ELIENAI SILVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	DAYSSA MELO GOMES PINTO DOS SANTOS	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	FÁBIO EZEQUIEL AZEVEDO BRAGA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	NOEMY LUENE GUIMARÃES DA SILVA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	CANTO	ANA MARIA BEZERRA LUCAS	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	FLAUTA TRANSV.	KLAUS MACENA FONTENELLE	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIITARRA	MARCELO NUNES COELHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIITARRA	SÉRGIO LUCAS MOURA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIITARRA	JOSÉ FLORENCIO SOBRINHO NETO	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	GUIITARRA	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS PAIVA	CLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	GUIITARRA	DAVI ADRIANO GUIMARÃES DA SILVA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	GUIITARRA	SAULO VITOR MATIAS VIEIRA DA SILVA	DECLASSIFICADO	COTA SOCIAL
NOITE	SAXOFONE	KAIQUE ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	SAXOFONE	JOÃO PEDRO JUSTO DANTAS MORAIS	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	SAXOFONE	ALANA SERISE BARBOSA DO NASCIMENTO	DECLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	SAXOFONE	JOSÉ VALNEI DA COSTA FILHO	DECLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	SAXOFONE	MARCUS TULLIUS LEITE FERNANDES DOS SANTOS	DECLASSIFICADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TARDE	TECLADO	JACKSON WEBBER MEDEIROS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	ANA SOFIA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	MARCELLO ANTÔNIO BRUNO DE MATOS SILVA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	TECLADO	TALISON ALEXANDRE COELHO DA SILVA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	TROMBONE	LUIZ EDUARDO ARAÚJO DE SÁ LEITÃO	DECLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	TROMBONE	TÁLIO VITOR DE LIMA LOURENÇO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	TROMPETE	MARIA JULIA PEIXOTO TAVARES	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	TUBA	JOSEMBERG DA SILVA FREITAS	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
NOITE	VIOLÃO CLÁSSICO	KAROLINA RODRIGUES NEPOMUCENO	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	DIEGO JULIANO PINTO DOS SANTOS	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.

TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	LUCAS RAFAEL COSTA DE SOUZA	DECLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	LUCIANA RITA DA CONCEICAO	DECLASSIFICADO	COTA SOCIAL
TARDE	VIOLÃO CLÁSSICO	ALFREDO MARTINS DA SILVA VERAS	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLINO	PAULO SÉRGIO DA SILVA VITAL FILHO	CLASSIFICADO	AMPLA CONC.
TARDE	VIOLINO	MARIA EMANUELA SANTOS DA SILVA	DECLASSIFICADO	UERN AÇÃO
NOITE	VIOLONCELLO	JEAN PEREIRA DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO	AMPLA CONC.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 O candidato classificado, deverá comparecer à secretaria da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizada no Campus Central da UERN, no seguinte endereço: Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210, entre os dias 10 a 12 de maio de 2023, portando os seguintes documentos.

a) Cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) ou registro de nascimento.

b) Foto padrão ¾ atualizada.

Comprovante da cota a qual o candidato se inscreveu, conforme item 5.5 do edital:

Cota social: Histórico escolar ou declaração equivalente;

Pessoas com deficiência: Laudo médico ou documento que ateste tal condição;

Alunos do UERN Ação: Declaração que comprove o vínculo.

4.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato classificado subsequente.

5 DA TAXA

5.1 O pagamento da taxa semestral da matrícula para o próximo semestre (2023.1), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser realizado através de uma das alternativas abaixo:

Depósito/Transferência bancária

Via PIX

FUNCITERN - Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte

Caixa Econômica Federal

Ag: 2380

Cc: 3012-8

Op: 003

CNPJ: 21.212.556/0001-11

Chave PIX – email: escolademusica@uern.br

5.2 Não serão aceitos depósitos via envelope.

6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO

6.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa, no ato da matrícula os seguintes casos:

6.1.1 Aluno participante regularmente de grupos musicais e/ou ações voluntárias da Escola de Música. Os professores (as) informarão a secretaria a lista de alunos participantes dos grupos e ações;

6.1.2 Alunos em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos;

6.2 No caso de emprego de fraude pelo aluno beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 06.09.1979, ficando o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

6.3 Os alunos que fizerem jus ao direito expresso no item 6.1.2 deste edital devem emitir obrigatoriamente e apresentar no ato da matrícula, certidão emitida pelo endereço <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> ou então apresentar declaração emitida pela Prefeitura de seu município, em página timbrada, com número de contato institucional e com assinatura visível do Secretário Municipal ou outro servidor competente com seu respectivo carimbo constando matrícula, portaria ou outra forma de verificação da integridade do documento emitido.

6.4 Os candidatos que não apresentarem o documento comprobatório na forma expressa no item 6.3 durante o período de matrícula, impossibilitando verificar a integridade do seu direito requerido, não serão isentados da cobrança da taxa de inscrição.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conselho da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire.

7.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
09/05/2023	Publicação do resultado da seleção
10 a 12/05/2023	Matrículas dos novatos - PRESENCIAL
15/05/2022	Início das aulas

Mossoró-RN, 09 de maio de 2023.

Bruno Caminha Farias

Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire/DART/FALA

Coordenação Administrativa
Portaria Nº 02/2022-GR/UERN

Edital Nº 04/2023

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DAS ELEIÇÕES DE CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS, DO CAMPUS DE PAU DOS FERROS – CAPF/ UERN

MAPA DE VOTAÇÃO

ELEITORES APTOS A VOTAREM	TOTAL DE VOTANTES
221	161

RESULTADOS ELEIÇÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO – DLV

CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
MARIA EDNEIDE FERREIRA DE CARVALHO	VOTOS BRANCOS 03
	VOTOS NULOS 01
	VOTOS VÁLIDOS 157
	TOTAL DOS VOTOS 161

RESULTADOS ELEIÇÃO SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO – DLV

CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
JOSÉ GEVILDO VIANA	VOTOS BRANCOS 10
	VOTOS NULOS 05
	VOTOS VÁLIDOS 146
	TOTAL DOS VOTOS 161

Pau dos Ferros, 09 de maio de 2023.

LINK DO RESULTADO DA APURAÇÃO: https://drive.google.com/file/d/1NkxUHD6xUlvuWxMBRyv8GwFojxezkKrk/view?usp=share_link

Lorraine de Souza Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral
COMISSÃO ELEITORAL

Lorraine de Souza Pereira – Presidente (indicada pelo colegiado do DLV)
TNM Simone Márcia dos Guimarães Coêlho – Secretária (representante dos técnicos-administrativos)

Prof. Manoel Freire Rodrigues – Membro (representante do colegiado do DLV)

Prof. Francisco Marcos de Oliveira Luz – Membro (representante da ADUERN)

Estefane Maria Silva Oliveira – Membro (representante discente)

Profa. Lucineide da Silva Carneiro (representante servidor da FUERN);

TNS Kalliny Maria da Conceição Bezerra Teixeira (representante servidor da FUERN).

Portaria Nº 001/2023 - PPGSSDS/FASSO/UERN

Designa Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais, biênio 2023-2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, Considerando, a necessidade de realização de processo eleitoral para escolha da nova Coordenação e Vice-Coordenação do PPGSSDS, para o biênio 2023-2025; Considerando, aprovação do Colegiado do Programa, em 09 de maio de 2023, para formação de Comissão Eleitoral responsável pela condução da referida eleição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Mirla Cisne Álvaro, matrícula 3280-8, Márcia da Silva Pereira Castro, matrícula 1703-5, o técnico-administrativo Wesceley Assunção Santos da Silva, matrícula 08237-6, o discente Genderson Kaio Costa de Souza, matrícula 20221004626, como membros titulares, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Eleitoral da eleição para escolha da nova Coordenação e Vice-Coordenação do PPGSSDS, para a gestão 2023 – 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mossoró-RN, 11 de maio de 2023.

Prof.ª Dr.ª Mirla Cisne Álvaro

Coordenadora pro tempore

Portaria Nº 020/2023 – GP/FUERN

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145